



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO
20/12/93
Câmara Municipal de Campo Largo
Darci Antonio Andreassa
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/93

SÚMULA : Altera disposições da Resolução nº 005/92, de 04.05.92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O anexo IV da Resolução nº 005/92 de 04 de maio de 1992, passa a vigorar, com a seguinte redação :

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR
ANEXO IV

CARGO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NUMERO DE VAGAS
Assessor Jurídico	100	02
Secretário Geral	95	01
Assessor Técnico	80	01
Assistente Contábil	76	01
Auxiliar Administrativo	75	02
Oficial de Gabinete	65	06

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1994.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de dezembro de 1993.

Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Retornado
20/12/93
Câmara Municipal de Campo Largo

Durei Antonio Andreassa
Presidente

O Vereador que este subscreve , no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, § 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer **Regime de Urgência** na tramitação do Projeto de Resolução nº 006/93, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão unica.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993.

